



**UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 05/2025 - UEPA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO DA RÁDIO WEB/UEPA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e Diretoria de Arte e Cultura (DAC), torna público o lançamento do Edital para “Comunicação Social - Publicidade e Propaganda da DAC/DESPORTO/PROEX/UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de inscrição que ocorrerá na data de **24 de julho 2025**.

**1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:**

1.1. O edital destina-se a selecionar **01 (um) profissional** para criação, planejamento, produção, gestão de estratégias de comunicação às ações educativas inerentes ao Projeto RÁDIO WEB/UEPA, e atender aos seguintes objetivos:

- 1.1.1. Fortalecer a imagem institucional da RÁDIO WEB/UEPA;
- 1.1.2. Ampliar a divulgação de ações educativas, científicas e culturais;
- 1.1.3. Aprimorar o uso das mídias digitais;
- 1.1.4. Apoiar campanhas e eventos;
- 1.1.5. Promover a inclusão comunicacional;
- 1.1.6. Aumentar o engajamento e participação social da RÁDIO WEB/UEPA.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

- 2.1. As inscrições são gratuitas.
- 2.2. Os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de inscrição e encaminhar junto com Currículo Vitae, com as devidas comprovações obedecendo a ordem de apresentação do currículo;
- 2.3. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF para o e-mail: [selecoesproex@uepa.br](mailto:selecoesproex@uepa.br), com o Título seleção RÁDIO WEB/UEPA, conforme data do cronograma de atividades (item 2.4).

**2.4. Cronograma de Atividades**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital e inscrição	24/07/2025
Resultado Preliminar das Inscrições	25/07/2025
Período para Recursos das Inscrições	28/07/2025
Homologação dos Inscritos, local e horário da Entrevista	29/07/2025
Realização da entrevista*	30/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da entrevista	31/07/2025



**UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA**

Período para Recurso	01/08/2025
Resultado Final	02/08/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	03/08/2025

\* A entrevista Ocorrerá na sala de Reuniões da PROEX às 11h Conforme data prevista no Item 2.4.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

3.1 Poderão participar deste Projeto:

3.2. Ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;

3.3. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

3.4. Ser maior de 18 anos;

3.5. Possuir escolaridade compatível com o perfil solicitado, de acordo com a função a qual deseja concorrer;

3.6. Possuir aptidão física e mental para a função que deseja concorrer;

3.7. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrida sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;

3.8. Estar quite com as obrigações eleitorais, militar;

3.9. Candidatos que possuírem formação acadêmica (graduação) - (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda; em Instituição reconhecida pelo MEC);

3.10. Disponibilidade para execução das atividades propostas da Pró-Reitoria de Extensão;

3.11. Os critérios acima citados são necessários para que os candidatos estejam disponíveis para cumprir a carga horária exigida **semanalmente**;

3.12. A carga horária será de 20 horas/semanais, durante 12 meses, a contar da data prevista no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a avaliação técnica da Direção de Arte e Cultura (DAC) e da Pró-Reitoria de Extensão da UEPA.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

4.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação curricular, conforme **item 2.2**, deste edital e dos critérios exigidos abaixo:

4.2. ETAPA 1ª - Executar Leitura falada à primeira vista, de um texto em língua portuguesa (escolha da Banca), (máximo de 400 caracteres).

4.3. ETAPA 2ª - Executar 01 TUTORIAL DE UMA ENTREVISTA, no máximo de 10 minutos, com tema de livre escolha do candidato (entrevistar a banca examinadora).

4.4. ETAPA 3ª - Entrevista da Banca ao candidato (Ficha de Entrevista)



**UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA**

4.5. O horário e ordem dos candidatos para realização das ETAPAS (1ª; 2ª e 3ª), será previamente divulgada na página de acompanhamento do certame disponível por meio do site da PROEX, [proex.uepa.br](http://proex.uepa.br), conforme cronograma **item 2.4**

4.6. A banca examinadora será composta:

- a) Pró-Reitor de Extensão ou Diretora de Extensão
- b) Diretora ou Coordenadora do DAC
- c) Servidor(a) da PROEX (escolha da Pró-Reitoria de Extensão)

**5. DO RESULTADO FINAL:**

5.1. A pontuação final para classificação do candidato será alcançada pela somatória da nota obtida nas provas práticas (ETAPAS 1, 2 e 3), acrescida de pontuação do Currículo Lattes. Somatória das 04 fases, e dividí-las por 04, de cada Avaliador.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

5.3. Em caso de empate serão considerados, respectivamente, os critérios abaixo, ao candidato que alcançarem:

5.3.1. Maior nota resultante da somatória das 3 ETAPAS práticas (média das 3)

5.3.2. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação curricular (lattes)

5.3.3. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano. (Estatuto do Idoso, CAP. VI, Artigo 27 e parágrafo único).

5.4. Após divulgação do resultado final, por meio do site da PROEX, o candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer no endereço: Rua do Una, nº 156 - CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA (sala da PROEX), no horário de 09:00 às 15:00 h na data informada no **item 2.4** (cronograma de atividades), para assinatura do termo de Compromisso.

5.5. O não comparecimento no prazo e local informado **no item 5.4**, deste edital implicará na eliminação do candidato.

**Paragrafo único:** se considerado aprovado o candidato(a) que alcançar a média igual ou superior a média 08 (oito) em todos os quesitos avaliativos.

**6. DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO**

6.1. A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela Universidade do Estado do Pará – UEPA terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com esta IES;

6.2. No exercício da função, o bolsista passará por processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Direção de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com Coordenação da DAC/



**UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA**

PROEX/UEPA.

**7. DOS RECURSOS**

7.1. Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas, após a publicação do resultado provisório.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados por meio de requerimento para o endereço de e-mail: [selecoesproex@uepa.br](mailto:selecoesproex@uepa.br)

7.3. Será de competência da banca examinadora o julgamento do recurso impetrado.

**8. DO VALOR DA BOLSA**

8.1. O candidato aprovado (Técnico nível superior), selecionado dentro do quadro de vagas disponibilizado receberá uma bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), depositado em conta corrente em nome próprio, ou conta salário do Banco Banpará (que será aberto para esse fim, caso o candidato não possua conta corrente em nome próprio). Serão 12 parcelas não obrigatoriamente mensais (total de R\$ 30.000,00 – trinta mil reais).

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1- As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;

- a) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo.
- b) A relação dos classificados será divulgada no site da PROEX.
- c) Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;
- d) Os candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.
- e) Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora; em consonância com a DAC e PROEX/UEPA.

Belém, 23 de julho de 2025.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
**Reitor da Universidade do Estado do Pará**



UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
EDITAL Nº 05/2025 - UEPA

ANEXO I  
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Fones: Residência: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados Pessoais:

RG: \_\_\_\_\_ Órgão/Expedição \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS/ PASEP OU NIT: \_\_\_\_\_

2. Cópias de Documentos obrigatórios para inscrição:

( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada.

( ) Declaração de disponibilidade de tempo.

( ) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de residência; título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).

( ) Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado de acordo com Anexo

( ) Cópia da procuração, caso necessário.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)



**UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº /2025 – UEPA  
ANEXO II  
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Comunicação Social - Publicidade e Propaganda da DAC/PROEX/UEPA, que eu.....CPF.....RG.....estou ciente das normas contidas no **EDITAL Nº 05/2025-UEPA** e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no cap. X, art. 161 a 164 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
**EDITAL Nº05 /2025 - UEPA**

**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL (SOMATÓRIA DAS AVALIAÇÕES)**

NOME:			
AVALIAÇÃO (a pontuação de cada ETAPA é de zero a 10 pontos)	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03
<b>01</b> - Análise curricular			
<b>02</b> - Leitura falada à primeira vista de um TEXTO (de escolha da Banca - até 400 caracteres)			
<b>03</b> – Tutorial de uma entrevista, máximo de 10 minutos, com tema livre, de escolha do candidato			
<b>04</b> – Entrevista da Banca ao candidato (ficha de entrevista)			
MÉDIA			
NOTA TOTAL			

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Avaliador (a) 01

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Avaliador (a) 02

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Avaliador (a) 03



UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
**EDITAL Nº 05/2025 - UEPA**

**ANEXO IV**  
**AValiação DE CURRÍCULO**

CANDIDATO(A):		
1ª - ETAPA ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado	5,0	
Mestrado	4,0	
Especialização	3,0	
Graduação	2,0	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0
2ª – ETAPA EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Cinco anos ou mais	5,0	
Até quatro anos	4,0	
Até três anos	3,0	
Até dois anos	2,0	
Até um ano	1,0	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_(somatória da 1ª e 2ª ETAPAS)

Máximo de 10,0 pontos

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Avaliador (a) 01

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Avaliador (a) 02

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Avaliador (a) 03



UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA

**EDITAL Nº 05 /2025 – UEPA**  
**ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA LEITURA E ENTREVISTA (AVALIADORES)**

CANDIDATO (A):		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO
1 - leitura à primeira vista de um texto (escolha da Banca – máximo de 400 caracteres)		
Entonação vocal	Até 3,0 pontos	
Dinâmica vocal	Até 2,0 pontos	
Pontuação na leitura	Até 2,0 pontos	
Leitura geral - compreensão	Até 3,0 pontos	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)	Pontuação máxima: 10,0	
2 – Entrevista pela Banca ao candidato.	PONTUAÇÃO OBTIDA	
Respostas coerentes	Até 2,0 pontos	
Domínio sobre “funções de uma rádio”	Até 3,0 pontos	
Posicionamento físico	Até 2,0 pontos	
Poder de “resumo” – transmitir uma mensagem de modo objetivo e compreensivo	Até 3,0 pontos	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)	Pontuação máxima: 10,0	

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Avaliador (a) 01

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Avaliador (a) 02

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Avaliador (a) 03